Aviso



Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n,º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, por caducidade do respetivo contrato em virtude da não renovação, cessa a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, celebrado pelo prazo de um ano, com início a 01 de setembro de 2020 e término a 31 de agosto de 2021, do trabalhador Filipe Daniel Tavares de Almeida, técnico superior, nos termos do n.º 1 do artigo 60.º da referida Lei, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021, inclusive.

Ovar, 19 de julho de 2021.

O Vice-Presidente da Câmana Municipal

(Domingos Manuel Marques Silva)